

**PORTARIA N.º 409/2021**

ALTERA A PORTARIA N.º 036/2021 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 2.641/2009, de 26/06/2009, ALTERA a Portaria n.º 036/2021 e **DESIGNA** membros para compor o **Conselho Municipal de Habitação - COMHAB**, com prazo de mandato de 2(dois)anos, admitida a recondução, **vigência até 11/01/2023**.

<b>Entidade</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Secretaria da Assistência Social e Habitação.</b>	Cibeli Vogel de Souza	Monique Moraes Pereira
<b>Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.</b>	Kátia Michele Passinato	Rogério Holz
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.</b>	Fabrizio Schneider	Marcos Ludwig
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.</b>	Marta Adriana Prediger Godoy	Ângela Denise Cossul de Souza
<b>Associação Comercial e Industrial de Selbach - ACIS.</b>	Juliano Conrad	Dyeison Cossul
<b>Associação de Moradores do Bairro União de Selbach.</b>	Carla Campos	Célia Kohler Arnt
<b>Associação dos Moradores do Bairro Natalino do Distrito de Arroio Grande.</b>	Claudiomir Batista Alves da Cruz	Marlene Drews
<b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selbach</b>	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollmann

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de setembro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 10.09.2021

Kátia Michele Passinato  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.